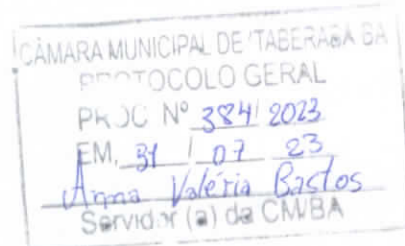




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR à família enlutada à família enlutada pelo falecimento de Loreto Araújo Santana, ocorrido no dia 27/07/2023, aos 66 anos.**

Loreto Araújo Santana foi uma figura marcante e de grande relevância para toda a comunidade. Sua atuação como líder comunitário na região de Tombador, zona rural do município de Itaberaba, tornou-o uma pessoa muito querida por todos que tiveram a honra de conhecer e conviver com ele.

Deixou um legado de dedicação e comprometimento com o bem-estar de sua comunidade e, além disso, cultivou laços de afeto e respeito com seus entes queridos, sendo um marido amoroso para sua esposa, Ires Silva de Oliveira Santana, e um pai exemplar para seus filhos: Daniel da Silva Santana, Leandro da Silva Santana, Erivan da Silva Santana e Roberto da Silva Santana.

Seu carinho e cuidado se estendiam também aos seus netos: Camila Barreto Santana, Lucas Barreto Santana, Maria Eduarda Barreto Santana e Enzo Gabriel Barreto Santana.

O legado de Loreto Araújo Santana perdurará na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, e sua ausência será profundamente sentida por todos.

Esta moção é uma forma de honrar a memória de tão ilustre cidadão, que contribuiu significativamente para o progresso e a harmonia da nossa comunidade.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando que Deus conforte o coração de seus familiares e amigos neste momento de luto, e que as lembranças e ensinamentos deixados por Loreto sejam um bálsamo para amenizar a dor da partida.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Vereadora **JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA**
"João do Filé"